



ANEXO II

INSTRUÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1 - Todos os credores devem no prazo do edital apresentarem seus Credenciamentos e suas Habilitações de crédito, instruídas com a documentação comprobatória da origem dos seus créditos, no caso das habilitações de créditos judiciais (cópia da inicial, sentença e v. Acórdão e da primeira conta de liquidação, se for o caso).

As Habilitações deverão ser protocoladas por _____ (qualificação) _____, no horário do expediente, para posterior encaminhamento ao Liquidante .

Deverá conter;

I - o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, contrato social da empresa, documento pessoal do representante legal, procuração se houver;

II - o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da liquidação em 01 de novembro de 2019, sua origem e classificação;

III - os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV - a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V - a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.

VI - Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

VII - Todos os documentos comprobatórios do crédito devem ser entregues no original ou por cópias autenticadas.

2 - A fase de verificação e habilitação de créditos é o conjunto de atos não judiciais destinados à apuração, pelo Liquidante, do passivo do devedor, concluindo-se com a elaboração do edital de consolidação do quadro geral de credores, ou seja, com base neste procedimento administrativo é que teremos a formação da massa falida subjetiva e o passivo total dos créditos sujeitos a recuperação judicial.

3 - Contudo, caso o credor perca a possibilidade de habilitar o seu crédito de forma Administrativa dentro do prazo, poderá fazê-lo de forma retardatária, como citado no edital, antes da publicação do Quadro Geral de Credores e que após a publicação deverá ser analisada pela comissão de credores. Posteriormente enviado ao liquidante para deliberações.

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - "EM LIQUIDAÇÃO"